

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 172

Poder Judiciário Federal

Recife, quarta-feira, 21 de setembro de 2011

Justiça Federal

PORTARIA N. 496/2011 – DF, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Trata da designação de gestor financeiro e o substituto eventual.

A DRA. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pela Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONSIDERANDO o art. 12, inciso XVI da Instrução Normativa nº 47, de 27 de outubro de 2004, do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, inscrita no CPF sob o nº. 594.699.514-68, Diretora Secretária Administrativa, para exercer a função de gestora orçamentária e financeira, e o servidor IVALDO SEVERINO DA SILVA, rito no CPF sob o nº. 353.191.864-87, Diretor da Secretaria Substituto, para exercer a função de gestor orçamentário e financeiro substituto eventual.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Joana Carolina Lins Pereira
Diretora do Foro

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

A MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, em substituição, as funções comissionadas conforme quadro abaixo:

SUBSTITUTO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	PERÍODO	TITULAR
Tereza Frye Peixoto, requisitada 3092.	Supervisor (FC-05) da Seção de Procedimentos Cíveis da 2ª Vara em Recife/PE.	08 e 09/09/2011 (02 dias de licença médica)	Maria do Carmelo de Oliveira Prado
Ricardo da Silva Coutinho, requisitado 3031	Supervisor (FC-05) da Seção de Processamento de Faltas dos Juizados da 25ª Vara em Goiânia/PE	10/09 a 06/10/2011 (18 dias de férias)	João Francisco de Araújo Netto
Stênio Roberto da Silva Monteiro, AJ 2638	Oficial de Gabinete (FC-05) do Juiz Titular da 3ª Vara em Recife/PE	12 a 29/09/2011 (18 dias de férias)	Eraldo Prado Pedrosa Filho.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro.

PORTARIA Nº 543, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, em substituição, as funções comissionadas conforme quadro abaixo:

TITULO	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	TITULAR
Juliana Pessoa Afael, TJ 2918.	Diretor (CJ-03) de Secretaria da 14ª Vara.	17/10 a 25/10/2011 (10 dias de férias)	Edison Ribeiro de Vasconcelos.
Claudia Barreto Bellan, TJ 2028.	Diretor (CJ-03) de Secretaria da 11ª Vara.	19/09 a 28/09/2011 (10 dias de férias)	Fábio de Albuquerque Machado.
Helen Melo Tavares Vercosa, TJ 1817.	Diretor (FC-06) do Núcleo Financeiro e Patrimonial.	19/09 a 28/09/2011 (10 dias de férias)	Ivaldo Severino da Silva
Sérgio Soares de Miranda, TJ 2600.	Supervisor (FC-05) da Seção de Contabilidade do Foro.	24/10 a 04/11/2011 (12 dias de férias)	Jorge Luiz de Moraes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro.

2ª VARA FEDERAL

Nro. Boletim 2011.000207

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Juiz Federal

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Expediente do dia 13/09/2011 18:25

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1 - 0020661-53/2004 05.8300 USINA PEDROZA S/A (Adv. ANTONIO JOSE DANTAS CORREA RABELO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO CABO (Adv. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL). À luz do julgado nos autos, requiera a Parte Vencedora o que lhe é de direito, no prazo de 30(trinta) dias. No silêncio, dê-se baixa e arquivar-se. P.I.

2 - 0026691-65/2004 05.8300 FRANCISCO ARLES FERNANDEZ SUAREZ (Adv. ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE C. MACHADO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE E OUTRO (Adv. ROBERTA SILVA MELO FERNANDES). Intime-se a Parte Autora da r. decisão do E.TRF para, se for o caso, requerer o que entender de direito. P.I.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

3 - 0018473-82/2003 05.8300 JAIRO ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO (Adv. MARIA BERNARDETE M. DE AZEVEDO, LYNCOLN PEREIRA DE ARAUJO) x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. NATANAEL LOBAO CRUZ, CONCEIÇÃO KEANE GOMES

CHAVES, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS) x APEPE - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS DE PERNAMBUCO (Adv. MANOEL FERREIRA DE PONTES). Como o noticiado recurso especial não goza de efeito suspensivo, requiera a parte vencedora (Autor e APEPE) o que entender de direito. P.I.

4 - 0010060-03/2005 05.8300 AMARA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv. MARCUS COSTA DE AZEVEDO, RICARDO ARAUJO MATUTINO) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. AUGUSTO JOSE DE SOUZA FERRAZ). Cumpra-se o v. acórdão. Requiera a Parte Vencedora o que lhe é de direito, no prazo de 15(quinze) dias. No silêncio, dê-se baixa e arquivar-se. P.I.

5 - 0009704-75/2009 05.8300 THEREZINHA VERARDO SALLIES (Adv. JANDIRA VIEIRA DE BRITO, SILVA, LUIZ ALBERTO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA E OUTRO (Adv. SERGIO COSMO F. NETO). Por força do parágrafo 4º, do art. 162, do CPC, e art. 3º do Provimento nº 02, de 30/11/2000, do TRF-5ª Região, proceda à intimação das partes para se manifestarem sobre os esclarecimentos do I. Perito de fls 205/215. P.I.

6 - 0017614-22/2010 05.8300 ALMEC ILUMINACAO LTDA (Adv. EDUARDO HENRIQUE VALENÇA DE FREITAS, bruno miranda gomes de constantino bandeir) x UNIAO FEDERAL E OUTRO. Comprove a ora Autora estar quit com as Fazendas Públicas, juntando as respectivas certidões negativas, no prazo de 10(dez) dias.

Caso a ora Autora atenda o acima consignado, abra-se vista aos Requeridos.

Caso contrário, faça-me conclusão para julgamento. P.I.

7 - 0010732-10/2011 05.8300 SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS FEDERAIS DA SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO E OUTROS (Adv. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. Defiro o pedido da parte autora de fl. 430 e determino que se proceda como ali requerido. Após, cumpra-se o item "b" do despacho de fl.425. P.I.

8 - 0007822-10/2011 05.8300 José Rivaldo Ferreira (Adv. ALCEIDE DA COSTA ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ANGELO GUSTAVO B. PETER). Por força do art.162, parágrafo 4º do CPC, fica a parte autora intimada para falar acerca da contestação. P.I.

9 - 0007511-19/2011 05.8300 EVERALDO RAMOS DA SILVA (Adv. MARCIA AMALIA RAMOS DA SILVA) x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. Defiro o pedido da parte autora de fl. 430 e determino que se proceda como ali requerido. Após, cumpra-se o item "b" do despacho de fl.425. P.I.

P.I.

10 - 0017822-06/2014 05.8300 MIRNA GUIMARAES CAMPELO (Adv. ELON PEDROSA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Por força do parágrafo 4º, do art. 162, do CPC, e art. 3º do Provimento nº 02, de 30/11/2000, do TRF-5ª Região, proceda à intimação da Parte Autora acerca dos documentos apresentados pela ré às fls 87/148. P.I.

11 - 0009364-97/2010 05.8300 INCORPORADORA SAO SIMAO LTDA (Adv. FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE) x UNIAO FEDERAL E OUTRO (Adv. MARIO GIL RODRIGUES NETO, GISELE VALENÇA DE MEDEIROS). À Parte contrária para que se manifeste sobre os Embargos da Declaração de fls.323/329 da parte autora, no prazo legal, ante a possibilidade de efeitos infringentes. P.I.

12 - 0008343-86/2010 05.8300 USINA SAO JOSE S/A (Adv. ANA GLORIA FEITOSA DE LIMA, JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA, FREDERICO AUGUSTO DE C. DE P. VILACA, ADELSON ALVES DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO (Adv. FREDERICO AUGUSTO DE C. DE P. VILACA, ROBERTA LUNA CERQUEIRA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (Adv. ROBERTA LUNA CERQUEIRA). Por força do parágrafo 4º, do art. 162, do CPC, e art. 3º do Provimento nº 02, de 30/11/2000, do TRF-5ª Região, proceda à intimação da parte contrária para se manifestar acerca do pedido de desistência da parte autora de fls.350/351. P.I.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

13 - 0011352-90/2009 05.8300 JOSE LUIZ RODRIGUES E OUTRO (Adv. FABIANO PARENTE DE CARVALHO) x CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE EM PERNAMBUCO. Diga a Impetrante, no prazo de 10(dez) dias, se satisfazida com a segurança. No silêncio, dê-se baixa e arquivar-se. P.I.

14 - 0012441-80/2011 05.8300 ZATARA COMERCIO LTDA (Adv. ANTONIO CABRAL DA SILVA JUNIOR) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE. Cliente da interposição do Agravo da Impetrante (fls. 33/48). Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Cumpra-se a r. decisão de fls 28/30. Expedientes necessários. P.I.

15 - 0001044-24/2011 05.8300 LEON HEIMER S/A E OUTROS (Adv. RENATA PATRICIA DE LIMA CRUZ, MARCYLIO DE ALENCAR FERREIRA LIMA) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE. Recebo o recurso de apelação da parte impetrante (fls. 444/461) no efeito devolutivo. À União para, querendo, apresentar contrarrazões, bem como para tomar ciência desta decisão e da sentença de fls.438/441. Após, subam ao E. TRF - 5ª Região, com nossas homenagens. P.I.

16 - 0013780-74/2011 05.8300 JOSE ERASMO DE PAULA (Adv. ROBERTO JOSE AMORIM CAMPOS) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS. Posto isso, nego a pretendida concessão de medida liminar e determino que seja a Autoridade apontada como coatora notificada, para apresentar informações no prazo legal de dez dias, e que se dê ciência à Entidade à qual essa Autoridade se encontra vinculada, para os fins legais. No momento oportuno, ao Ministério Público Federal, para o parecer legal. P.I.

17 - 0008061-48/2010 05.8300 MARCO ANTONIO CONTREIRAS (Adv. ALBERTO LUIZ DE FRANCA SOUZA) x PRESIDENTE DA EQUIPE DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS. Ante a certidão de trânsito em julgado de fl.568, diga a Impetrante, no prazo de 10(dez) dias, se satisfazida com a segurança. No silêncio, dê-se baixa e arquivar-se. P.I.

18 - 0008594-25/2011 05.8300 HUGO ALLYSON CARDOSO GONCALVES (Adv. TEREZA CRISTINA PEREIRA DA COSTA CHAVES) x COMANDANTE DA 7ª REGIAO MILITAR / 7ª DIVISAO DE EXERCICIO EM RECIFE - PE. Em face da r. decisão de fls.707/04 do E.TRF5ª recebo o recurso de apelação da Impetrante de fls. 48/63 no efeito suspensivo e devolutivo. À União para, querendo, apresentar contrarrazões, bem como para tomar ciência desta decisão e da sentença de fls.43/44. Após, ao MPF.

112 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

19 - 0010499-47/2010 05.8300 VALDEJANE FERREIRA DE MORAIS (Adv. MARIO GIL RODRIGUES NETO) x INCORPORADORA SAO SIMAO LTDA (Adv. FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE). Cliente da interposição do Agravo do Impugnante (fls.33/42). Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

11 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

20 - 0011471-80/2011 05.8300 PLASFAC GRAFICA E EDITORA LTDA (Adv. MODESTO TADEU OLIVEIRA DE AGUIAR) x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. Cliente da interposição do Agravo da Parte Autora (fls.53/81). Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 50/51. P.I.

25 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

21 - 0007960-11/2010 05.8300 ANTONIO FERNANDO DE MEDEIROS E OUTRO (Adv. ANA PAULA BORGES DE OLIVEIRA, FELIPE BORBA BRITTO PASSOS, CLAUDIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. SERGIO COSMO F. NETO). Intime-se a CEF acerca da petição de fls.162/185 da parte Autora, após, ao MPF para apresentação de parecer definitivo. P.I.

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

22 - 0007603-94/2011 05.8300 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO-CORENPE (Adv. PAULO AZEVEDO, MARIA DE FATIMA BEZERRA) x INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP (Adv. ZENOBIO MALAQUIAS DE SOUZA, Mariana Queiroga Dantas da Silveira Barros). Recebo o recurso de apelação da parte autora (fls. 478/501) nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte contrária para, querendo, apresentar contrarrazões. Decorrido o prazo legal e não havendo nada a ser reexaminado, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região com as homenagens deste Juízo. P.I.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 13/09/2011 18:25

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

23 - 0009742-19/2011 05.8300 ANTONIO JOSE DA SILVA (Adv. MONIQUE GALVÃO PEDROSA DE MACÊDO) x UNIAO FEDERAL. Por força do art.162, parágrafo 4º do CPC, fica a parte autora intimada para falar acerca da contestação. P.I.

24 - 0009934-49/2011 05.8300 ANA PAULA LINS DE AGUIAR (Adv. RADAMEZ DANILO BEZERRA DA SILVA) x UNIAO FEDERAL. Por força do parágrafo 4º, do art. 162, do CPC, e art. 3º do Provimento nº 02, de 30/11/2000, do TRF-5ª Região, proceda à intimação da Parte Autora acerca da contestação e documentos apresentados pela ré. P.I. Total Intimação: 24

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:

ADELSON ALVES DA SILVA-12
ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE C. MACHADO-2
ALBERTO LUIZ DE FRANCA SOUZA-17